



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 140/2022- CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Resoluções nº 12/81; e nº 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º) **DESIGNAR**, a servidora abaixo, para responder pela respectiva chefia, atribuindo-lhe a respectiva gratificação:

| MAT. | SERVIDOR | FUNÇÃO | GRATIFICAÇÃO NIVEL |
|--------|---------------------------------|------------------------|--------------------|
| 006653 | MARIA ISABEL LIMA DE SÁ BARRETO | CHEFE DO SETOR DE ATAS | CCAD |

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 1º de julho de 2022

ADEILDO PEREIRA LINS

Presidente